

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL PPGPSI Nº 011/2026 – Oferta estudante regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **DOUTORADO**, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a **candidatos/as que possuam curso de graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **secretariappgpsi@uel.br** ou telefone (43) 3371-4203, no horário das 14h às 18h.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de INSCRIÇÃO e upload da documentação para participar do processo seletivo do Doutorado	01 de outubro até às 16h do dia 20 de outubro de 2026
Período de seleção para o Doutorado	22 de outubro de 2026 até 01 de dezembro de 2026
Divulgação da Homologação das inscrições	22 de outubro de 2026 até às 18h
Recurso para inscrições indeferidas	23 de outubro de 2026 até às 10h
Resultado do recurso para inscrições indeferidas	23 de outubro de 2026 até às 18h
Prova escrita - Doutorado	30 de outubro de 2026, das 14:00 às 18:00 Local: Sala 202 (Centro de Ciências Biológicas – CCB/Campus Universitário/Uel)
Divulgação resultado da prova escrita	09 de novembro de 2026 até às 12h
Recurso da prova escrita - Doutorado	09 de novembro de 2026 até às 16h
Resultado recurso da prova escrita	10 de novembro de 2026

Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Divulgação horários de Arguição	até dia 13 de novembro de 2026
Arguição	16 de novembro a 25 de novembro de 2026
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa https://pos.uel.br/psicologia/ , a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa https://pos.uel.br/psicologia/ , a partir das 17h
Resultado de Arguição	26 de novembro de 2026
Recurso de Arguição	27 de novembro de 2026 até às 10h
Resultado do recurso de Arguição - Doutorado	27 de novembro de 2026 até às 18h
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, no menu **Horário das Disciplinas**

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela **Justiça Eleitoral do Paraná** ou que seja **doador/a de sangue**, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa **secretariappgpsi@uel.br**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#)

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)** e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>**, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#)

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#)

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#)

4. Da Inscrição e envio dos documentos para inscrição

- 4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. **A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser **digitalizados**, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.**
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste Edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público

de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado

- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo portal do estudante de pós-graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.
- 4.10. Durante o período de inscrição, o/a candidato/a poderá fazer reenvio de documento que estiver “pendente”. A liberação de reenvio de documento que já tiver sido enviado pelo candidato/a deverá ser solicitada pelo telefone **(43) 3371-4203, no horário das 14h às 18h**, ou pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br** e **somente durante o período de inscrição**.
- 4.11. O **reenvio de documentos** poderá ser feito pelo portal do estudante de pós-graduação, no **menu “Inscrição”-“Reenvio de Documentos”**, somente para documentos que estiverem **“pendentes” ou** avaliados como **“ilegível” ou “não entregue”** e somente durante o período de inscrição. A avaliação pela coordenação do Programa poderá ser feita somente **após** o recolhimento do valor do preço público de inscrição
- 4.12. Após o horário de encerramento das inscrições, **16h do dia 20 de outubro de 2026**, indicado neste Edital, **não** será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.13. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

4.14. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados ou com senhas, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Doutorado: Para efetuar a inscrição, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos abaixo relacionados, via sistema de inscrição *online*. O não envio da documentação implicará no seu indeferimento.

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) Histórico escolar do mestrado;

f) Diploma do curso de graduação (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

f) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de mestre, deverá apresentar Certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado de defesa, deverá apresentar **atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador e**

deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão do Mestrado, no qual a data de conclusão do curso de mestrado (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027) sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

g) Currículo gerado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital e na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>. Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. **Os documentos deverão ser apresentados em arquivo único, na seguinte sequência: 1) Tabela de Pontuação; 2) Lattes e 3) documentos comprobatórios. Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados;**

h) Projeto de Pesquisa deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com a opção identificada no **Formulário de opção por Linha de Pesquisa**, disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital e na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>. **Os documentos deverão ser apresentados em arquivo único, na seguinte sequência: 1) Formulário de opção por Linha de Pesquisa e 2) Projeto de Pesquisa;**

i) Exame de Proficiência: Cópia escaneada em pdf do documento que ateste a **Proficiência em Língua Estrangeira** em **dois idiomas** (espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão), nível mínimo intermediário, **com data de validade referente ao período de 04 de setembro de 2023 – atual.**

g) Candidatos/as estrangeiros/as: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório; 8. Diploma de mestrado (idioma de origem); 9. Tradução juramentada do diploma de mestrado; 10. Histórico escolar; 11. Currículo gerado na plataforma *Lattes*; 12. Tabela de pontuação de currículo documentada; 13. Projeto de pesquisa; 14. formulário de opção por linha de pesquisa; 15. Comprovante do exame de proficiência em língua estrangeira em dois idiomas (espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão), nível mínimo intermediário.

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Público alvo: Psicologia e áreas a fins

8. Linhas de Pesquisa:

8.1. Linha 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos

8.2. Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais

8.3. Linha 3: Psicologia Escolar, Formação Humana e Processos Educativos

9. Do processo de seleção

Homologação das inscrições: No dia **22 de outubro de 2026**, até às **18h**, será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a lista das inscrições homologadas.

Candidatos cujas inscrições forem **indeferidas** poderão entrar com recurso apenas no **dia 23/10/2026 até às 10h**. Para tanto, o/a candidato/a deverá enviar e-mail para **secretariappgpsi@uel.br**, justificando claramente os motivos para o recurso. No título do e-mail deve constar o nome do candidato, curso e motivo (exemplo: Recurso ANA SILVA, DOUTORADO, recurso para inscrição indeferida).

Resultado do Recurso: Será divulgado se o recurso foi deferido ou não no **dia 23/10/2026 até às 18h**, na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

9.1. A seleção para o Doutorado:

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de cópia escaneada em pdf do documento que atesta a Proficiência em **duas** Língua Estrangeira (eliminatória)
- Prova de Conhecimentos (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

9.1.1. Apresentação de documento que atesta a Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão): Avaliação Eliminatória

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar cópia escaneada em pdf de um dos documentos listados no **item 9.1.1, inciso II**, deste Edital, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 04 de setembro 2023 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

I. Será exigido que o candidato de Doutorado comprove, por meio de certificação, o conhecimento em grau suficiente para leitura, em **duas** línguas estrangeira podendo a mesma ser inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã.

II. A comprovação dar-se-á mediante *upload*, no ato da inscrição, de cópia escaneada em pdf do documento que ateste o exame de proficiência, que poderá ser de quatro tipos: 1. Documento expedido por agências especializadas em certificação de língua estrangeira reconhecidas nacionalmente; 2. Documento expedido por escolas de línguas estrangeiras reconhecidas nacionalmente mediante avaliação escrita; 3. Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras ou pelo Laboratório de Línguas desta Universidade; 4. Declaração de aprovação em prova de língua estrangeira expedida por outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

III. A apresentação do documento (em formato eletrônico, conforme especificado em Edital) deve ser do documento original digitalizado e contemplar, no máximo, o intervalo de três anos a contar da data da sua

entrega na inscrição do processo seletivo **(validade de 04 de setembro de 2023 - atual)**.

IV. Na comprovação para seleção de doutorado, o candidato deverá apresentar, para a **primeira** proficiência de língua estrangeira, o documento comprobatório de proficiência realizada no mestrado (histórico escolar). A **segunda** comprovação de proficiência em língua estrangeira (diferente daquela registrada no mestrado) acontecerá mediante *upload*, no ato da inscrição, de um dos documentos listados no **item 9.1.1, inciso II** deste Edital.

V. A comprovação de língua estrangeira é eliminatória e será verificada no ato da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada de modo correto, completo e dentro das especificações deste Edital, a inscrição **não** será homologada.

Observação: Os/as candidatos/as que não comprovarem o nível mínimo de proficiência exigido, conforme requisitos acima especificados terão as inscrições indeferidas e **não** passarão para as etapas seguintes.

9.1.2. Prova de Conhecimentos: Avaliação Eliminatória

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.

Data: **30/10/2026**

Horário: **das 14h às 18h**

Local da prova: **Sala 202 (Centro de Ciências Biológicas – CCB/Campus Universitário/UEL)**

Detalhamento da prova: A prova será composta por uma ou duas questões dissertativas nas quais será avaliada a qualidade da produção textual nos requisitos: objetividade, clareza, coesão conceitual, conhecimento na temática da área de concentração do Programa e utilização da norma culta da língua portuguesa.

Conteúdo da Prova: A/as questão/questões versará/versarão sobre conhecimentos básicos em metodologia, fundamentos e princípios da área de concentração do Programa e deverão ser respondidas de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a.

Duração da prova: até 04 horas

Importante: **Não** será permitida a consulta a qualquer tipo de material e/ou colaboração de outras pessoas durante a realização da prova. Caso a comissão identifique que isso esteja ocorrendo, o candidato/a será automaticamente eliminado. Solicita-se que os/as candidatos/as se apresentem no local da prova com quinze minutos de antecedência, portando um documento pessoal com foto.

Resultado da prova de conhecimentos: No site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> serão apresentados apenas os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as em ordem alfabética (nota 7,0 ou superior), no **dia 09/11/2026, até as 12h.**

Período para pedido de recurso da Prova de Conhecimentos: **09/11/2026, até as 16h, via e-mail secretariappgpsi@uel.br**

Resultado do Recurso: **10/11/2026** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

9.1.3. Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação, em cada etapa.

O **projeto** deverá seguir a formatação descrita no **item 5.1.h** do presente Edital e na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>

A arguição será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Doutorado em Psicologia, disponibilizado até dia 13/11/2026, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.

As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: **a)** o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; **b)** a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

Local: As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. **As salas serão anunciadas** juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato/a, no **até dia 13/11/2026**, na página do Programa.

Período da realização das arguições: 16/11 a 25/11/2026

Resultado: O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **26/11/2026.**

Período para pedido de recurso: **27/11/2026, até às 10h, via e-mail secretariappgpsi@uel.br**

Resultado do Recurso: **27/11/2026, até as 18h, na página do Programa.**

9.1.4. Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: 1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.

Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, Prova escrita; avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O/a candidato/a deve preencher a **Tabela de pontuação** do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital e na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A **Tabela de pontuação** do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. **Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação**, que consta no **ANEXO I** deste Edital e na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **secretariappgpsi@uel.br**

10. Número de vagas:

Doutorado: até 12 (doze) vagas, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

11. Do Resultado do processo de seleção

11.1. O resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 04/12/2026** no endereço <https://pos.uel.br/psicologia/>

12. Do resultado final e convocação para a matrícula

12.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/psicologia/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

12.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

12.3. A **matrícula** está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

13. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Katya Luciane de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES

Tópico	Pontuação de referência	Quantidade máxima por item	Quantidade de trabalhos	Total
1. Formação acadêmica				
a) Lato Sensu em áreas afins	2	(Máximo 2)		
b) Lato Sensu em área da psicologia	3	(Máximo 3)		
c) Stricto Sensu – Mestrado	10	-		
d) Stricto Sensu – Doutorado	15	-		

2. Docência no Ensino Superior				
a) De seis meses a um ano	1	-		
b) De um a três anos	3	-		
c) De quatro a seis anos	6	-		
d) Acima de seis anos	8	-		
3. Atuação Profissional em Psicologia				
a) De seis meses a um ano	0,5	-		

b) De um a três anos	1,5	-		
c) De quatro a seis anos	3	-		
d) Acima de seis anos	4	-		
4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total)				
Até 4 horas	1	-		
4 a 8	2	-		
acima de 8h	3	-		

5. Curso ministrado (área da psicologia)				
até 8 horas	1	(Máximo 2)		
Mais de 8 horas	2	(Máximo 3)		
6. Participação em Projetos				
6.1 Pesquisa e/ou Integrado				
a) De seis a 11 meses	2	-		
b) De 12 a 23 meses	3	-		

c) Acima de 23 meses	4	-		
6.2 Extensão e/ou Ensino				
a) De seis a 11 meses	1	-		
b) De doze a 23 meses	2	-		
c) Acima de 23 meses	3	-		
7. Iniciação Científica completa				
a) Com bolsa	5	-		

b) Sem bolsa	3	-		
8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID)				
a) Com bolsa	3	-		
9. Produções bibliográficas				
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis				
a) QUALIS A1 / A1	20	-		
b) QUALIS A2 / A2	17	-		

c) QUALIS B1 / A3	14	-		
d) QUALIS B2 / A4	12	-		
e) QUALIS B3 / B1	10	-		
f) QUALIS B4 / B2	7	-		
g) QUALIS B5 / B3	6	-		
h) QUALIS C / B4	3	-		
i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado	2	-		

j) Submetidos para publicação (B2 ou +)	1	Máximo 3		
10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN				
a) Autor do livro	20	-		
b) Coautor do livro	12	-		
c) Editor/Organizador do livro	8	-		
d) Autor de capítulos	6	-		
11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN				

a) Autor do livro	4	-		
b) Coautor do livro	3	-		
c) Editor/Organizador do livro	2	-		
d) Autor de capítulos	1	-		
12. Publicações em Congressos Científicos				
a) Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1,5	Máximo 3		
b) Trabalhos completos publicados em anais nacionais	1	Máximo 3		

(maior ou igual a 8 páginas)				
c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais	0,5	Máximo 3		
d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais	0,25	Máximo 3		
13. Outros tipos de produção				
13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia)				
Manuais técnicos (com ISBN)	10	Máximo 2		
Cartilhas (vinculados a	5	Máximo 3		

instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.)				
Pareceres para revista	1	Máximo 5		
Corpo técnico revista científica	2	Máximo 2		
Membro de corpo editorial	3	Máximo 2		
Outros	0,5	Máximo 2		
13.2 Produção artística (vinculado à psicologia)				
Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses	3	Máximo 2		

Outros tipos de produção	1,5	Máximo 2		
13.3 Inserção social (vinculada à psicologia)				
Palestras à comunidade (unidade)	1	Máximo 3 UN		
Trabalho voluntário (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Inserção em projeto social (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		

Outros (unidade ou tempo)	0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses	Máximo 4 UN ou 2 anos		
TOTAL	-	-	-	

ANEXO II - FORMULÁRIO DE OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

Eu, _____, escolho a Linha de Pesquisa abaixo assinalada para ser avaliado durante o Processo de Seleção do Doutorado em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina e, caso aprovado, opto por desenvolver minha dissertação/tese na mesma Linha de Pesquisa.

() **Linha 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos.** Em relação a esta linha, indique por ordem de escolha orientadores cujas pesquisas se relacionam ao seu projeto de pesquisa:

Nome 1:

Nome 2:

Nome 3:

Nome 4:

*A indicação é uma sugestão, não havendo garantias de que será atendida.

() **Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais.** Em relação a esta linha, indique por ordem de escolha orientadores cujas pesquisas se relacionam ao seu projeto de pesquisa:

Nome 1:

Nome 2:

Nome 3:

Nome 4:

*A indicação é uma sugestão, não havendo garantias de que será atendida.

() **Linha 3: Psicologia Escolar, Formação Humana e Processos Educativos.** Em relação a esta linha, indique por ordem de escolha orientadores cujas pesquisas se relacionam ao seu projeto de pesquisa:

Nome 1:

Nome 2:

Nome 3:

Nome 4:

Londrina, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da INSCRIÇÃO

<https://tools.pdf24.org/pt>

